

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) comunica a publicação da nova versão do Padrão TISS - fevereiro/2019, destacando as seguintes atualizações:

1. Atualização dos Componentes Organizacional, de Comunicação, de Conteúdo e Estrutura e de Representação de Conceitos em Saúde para contemplar as alterações nos processos de elegibilidade, autorização e cobrança referentes à padronização da biometria digital e à introdução do código de validação de presença do beneficiário (token);
2. Atualização do Componente de Comunicação para adequar ao novo modelo de versionamento que será separado em dois pacotes independentes: versão 3.04.00, da troca entre prestadores e operadoras, e versão 1.00.00, do envio de dados das operadoras para a ANS (monitoramento);
3. Retorno da obrigatoriedade de utilização da TUSS de Materiais e OPME.

As versões do Componente de Comunicação têm a data fim de implantação em 01/06/2019 para a versão 01.00.00, no envio de dados das operadoras para a ANS, e 29/02/2020 para a versão 03.04.00, na troca entre prestadores e operadoras. A partir de 01/06/2019 a ANS só receberá arquivos na versão 01.00.00. No Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS), os termos têm início de vigência e fim de implantação identificados individualmente.

As operadoras foram comunicadas através do Ofício-Circular nº: 1/2019/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES, disponibilizado no PTA/ANS. [Clique aqui para acessar o documento.](#)

Esclarecimentos a respeito do Padrão TISS devem ser solicitados via Central de Atendimento, em [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), ou através do Disque ANS 0800 701 9656.

**Fonte:** ANS, em 13.03.2019.